



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 36/2021

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois e vinte e um, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e dois minutos, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença do Vereador Luis Carlos Souza (PDT) – Presidente, Vereador Marcos Antônio Moura (PSC) – Relator e o Vereador Valmir José Dutra Viera (PROGRESSISTA) – Vice-Presidente. Presentes Servidores Jussara Sarturi e Tais Onuczak.

Em pauta, para análise e deliberações dos seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei n.º 4.443/2021** – Suspende o artigo 1º da Lei Municipal nº3.877/2021, de autoria do Prefeito de Jóia. Aguardando Parecer Jurídico.

**Projeto de Lei n.º 4.444/2021** - Revoga a Lei Municipal nº 3.942 de 25 de agosto de 2021 e Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.055 de 16 de fevereiro de 2001, de autoria do Prefeito de Jóia. Aguardando Parecer Jurídico.

**Projeto de Lei n.º 4.445/2021** - Revoga Lei Municipal nº 1.098 de 28 de junho de 2001, de autoria do Prefeito de Jóia. Aguardando Parecer Jurídico.

**Projeto de Lei nº 4.446/2021** – Institui o Sistema de Controle Interno no Município de Jóia, de autoria do Prefeito de Jóia. Aguardando Parecer Jurídico.

**Projeto de Lei nº 4.447/2021** – Autoriza o Município de Jóia a instituir o Programa de Recuperação Fiscal e determina outras providências, de autoria do Prefeito de Joia. Os integrantes decidiram por solicitar parecer jurídico.

**Projeto de Lei nº 4.448/2021** – Autoriza o Município de Jóia a reconhecer o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial do RPPS/FAPS, correspondente ao exercício de 2020, revoga o Art.2º da Lei Municipal nº3.887 de 27 de janeiro de 2021 e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Joia. Os integrantes decidiram por solicitar parecer jurídico.

**Projeto de Lei nº 4.449/2021** – Reorganiza o Conselho Municipal de Educação e revoga a Lei Municipal nº136/86 de 20 de outubro de 1986 e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Joia. Os integrantes decidiram por solicitar parecer jurídico.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião as quatorze horas e treze minutos, a qual vai assinada pelos presentes na reunião da Comissão

  
LUIS CARLOS SOUZA

Presidente da C.C.J.R.F e Des. Social

  
MARCOS ANTÔNIO MOURA

Integrante da C.C.J.R.F e Desenv. Social

  
VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA  
Relator da C.C.J.R.F e Desenv. Social